



000431

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 071.005.2023-SEMAS.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 071.005.2023-SEMAS, PARA "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO."

Pelo presente instrumento, **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIÃO/PARÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **17.545.721/0001-96**, com sede na Rua Nova Marambaia, nº 275 – Marambaia, CEP: 68465-000 – Baião-PA, representado pelo Secretário de Assistência Social o Senhor **MARCOS ANTONIO BARROS PINA** brasileiro, portador do RG: 1454727 SSP/PA e CPF: 267.417.412-91, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **AUTO POSTO LUCAR LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **33.531.257/0001-29** sediada na Avenida Santos Dumont, SN, Bairro Cidade Nova, Baião/PA, CEP: 68.465-000 neste ato representado pelo(a) Sr(a). **LUCAS GABRIEL ALMEIDA LOPES**, brasileiro(a), portador(a) do RG: 5341710 (PC/PA) e CPF: nº 007.097.112-98, residente e domiciliado à sede da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato e mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta dias) meses, a contar de **29 de dezembro de 2023** até **26 de junho de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL:

O presente aditamento está amparado pelo disposto no . 57, Inc. II, §2º e 65, II, b, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

classificação institucional – 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

classificação funcional – 08.122.0002.2.108 – Manutenção da Secretaria Exec. da Assistência Social

classificação econômica – 3.3.90.30.00 – Material De Consumo

subelemento - 3.3.90.30.01- Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

fonte de recursos – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos]



000432

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

classificação institucional – 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
classificação funcional – 08.244.0005.2.117 – Manutenção do IGD-PBF
classificação econômica – 3.3.90.30.00 – Material De Consumo
subelemento - 3.3.90.30.01- Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
fonte de recursos – 1.660.0000 – Transferência do Recursos FNAS

classificação institucional – 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
classificação funcional – 08.244.0005.2.118 – Manutenção do IGD-SUAS
classificação econômica – 3.3.90.30.00 – Material De Consumo
subelemento - 3.3.90.30.01- Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
fonte de recursos – 1.660.0000 – Transferência do Recursos FNAS

classificação institucional – 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
classificação funcional – 08.244.0005.2.122 – Manutenção do Serviço de Lanchas da Assistência Social
classificação econômica – 3.3.90.30.00 – Material De Consumo
subelemento - 3.3.90.30.01- Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
fonte de recursos – 1.660.0000 – Transferência do Recursos FNAS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Baião providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.



000433

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MARCOS
ANTONIO BARROS
PINA:2674174129
1

Assinado de forma digital
por MARCOS ANTONIO
BARROS
PINA:26741741291
Dados: 2023.12.29
11:55:13 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
CNPJ nº 17.545.721/0001-96
CONTRATANTE

AUTO POSTO
LUCAR
LTDA:3353125700
0129

Assinado de forma digital
por AUTO POSTO LUCAR
LTDA:33531257000129
Dados: 2023.12.29
10:12:50 -03'00'

AUTO POSTO LUCAR LTDA
CNPJ Nº: 33.531.257/0001-29
CONTRATADA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que o presente extrato de Contrato foi devidamente publicado no hall de entrada do prédio sede da Prefeitura Municipal de Baião/PA na data supra para que produza seus efeitos legais.

Testemunhas: